



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0257600-30.2008.5.02.0035

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/12/2008

Valor da causa: \$30,225.00

Partes:

RECLAMANTE: RICARDO SATO COELHO

ADVOGADO: ADILSON CESAR DA SILVA CLEMENTE

RECLAMADO: L & S INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: ALTINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO: WILSON DEL BIANCO JUNIOR

RECLAMADO: JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO

TERCEIRO INTERESSADO: 2º OFÍCIO CÍVEL DO FORO DE TATUAPÉ

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO

matricula
-43.469-

ficha
-01-

São Paulo, 05 de dezembro de 19 83

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua -
Dr. João Batista Soares de Faria, sob nºs 82 e -
82-fundos, antigo nº 82, antes 14, antiga Travessa Conse -
lheiro Moreira de Barros, no 8º Subdistrito-Santana, desta -
Capital, medindo 6,50 metros de frente, por 35,00 metros da
frente aos fundos, de um lado, e 37,00 metros de outro lado
tendo nos fundos a largura de 5,50 metros, com a área de --
216,00 metros quadrados, mais ou menos, confrontando, de um
lado com Roberto Mei e outros; de outro lado, com Fabio Bei
ou Fabio Salvador Bei, e nos fundos, com Walter Bei.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.105.0012-1

PROPRIETÁRIO:- MIGUEL JOÃO RENZO, proprietário domiciliado -
nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 19.707, deste Cartório.-
A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O-
ficial, José Simão (José Simão).-

R.1/43.469 - São Paulo, 05 de dezembro de 1.983. = Pelo for -
mal de partilha subscrito em 08 de janeiro de 1.976, pelo -
Escrivão substituto do 2º Ofício, e assinado pelo Juiz de -
Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta -
Capital, extraído dos autos nº 609/65, de ARROLAMENTO dos -
bens deixados por falecimento de MIGUEL JOÃO RENZO, o qual -
faleceu no estado civil de casado no regime da comunhão de -
bens com MARIA NOGUEIRA RENZO, aditado aos 11 de junho de -
1.981 e aos 24 de junho de 1.983, e de conformidade com a -
sentença homologada de 16 de março de 1.970, o imóvel obje -
to da presente matrícula, avaliado em Cr\$.770.000,00, foi -
partilhado a MARIA NOGUEIRA RENZO, brasileira, viúva, do --

-continua no verso-



1.064.482

Página nº 1
Certidão na última página



matricula

-43.469-

ficha

-01-

verso

do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Con -
selheiro Moreira de Barros, nº 492.- A Escrevente habilita-
da, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial, José Simão
(José Simão).-

R.2/43.469:- São Paulo, 30 de dezembro de 1.986:- Por es-
critura de 01 de dezembro de 1.986, do Cartório de Notas do
22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital (livro 478 - fls. 262
o ESPÓLIO DE MARIA NOGUEIRA RENZO (falecida no estado civil-
de viuva), autorizado por alvará judicial, expedido pelo -
Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Regio-
nal I - Santana, desta Capital, em 04 de novembro de 1.986,-
mencionado no título, transmitiu por venda feita a ALVARO DE
OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, RG
8.572.340-SP., CPF. 000.391.988-98, residente e domiciliado-
nesta Capital, na rua Francisca Julia, número 205, pelo va-
lor de Cz\$. 500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícua-
la.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfon-
so Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Si-
mão).-

R.3/43.469:- São paulo, 01 de setembro de 1.993:- Por escri-
tura de 23 de julho de 1.993, do 23º Cartório de Notas desta
Capital, (Livro 1.970-fls. 030) o proprietário constante do
R.02, já qualificado, transmitiu por **VENDA FEITA A WILSON ||
DEL BIANCO JUNIOR**, RG 6.670.148-SP, CPF 666.395.228-53, casa
do pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da |
lei 6.515/77, com **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, RG nº..
17.027.164-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta|
Capital, na Rua Pedro Doll, nº 138, pelo valor de Cr\$

- continua na ficha nº 02 -

Página nº 2
Certidão na última página



matricula

-43.469-

ficha

-02-

São Paulo, 01 de setembro de 1993

- continuação da matrícula nº 43.469 -

Cr\$ 400.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-
O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).
O Oficial, José Simão (José Simão)..

Av.4:- 20/08/2012 - Prenotação nº 354.481 de 10/08/2012.-

Pela certidão expedida em 09 de agosto de 2.012, às 12:02:27, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 00204004120095020001, de execução trabalhista ajuizada por **JOSEVALDO MANOEL DA SILVA**, CPF. 193.498.358-60, em face de: 1) L & S INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ. 61.680.500/0001-06; e, 2) **WILSON DEL BIANCO JÚNIOR** e sua mulher **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos 2ºs executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 30.218,89, tendo sido nomeado como fiel depositária, a 2ª executada. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - Mário Bassi

Av.5:- 28/01/2013 - Prenotação nº 361.104 de 24/01/2013.-

Pela certidão expedida em 23 de janeiro de 2.013, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 60ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital, nos autos (processo nº 0607/2008) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **MARINETE ALVES GUIMARÃES**, CPF. nº 362.196.878-41, em face de: 1º) **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**; e, 2º) **L & S INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de janeiro de 2.012, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos 1ºs executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 5.114,33, ficando nomeado como fiel depositário do bem, **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

João Henrique Alves Messias - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer

- Continua no Verso -

Mod. 13



1.064.482

Página nº 3
Certidão na última página



matricula

43.469

ficha

- 02 -

verso

Av.6:- 13/12/2013 - Prenotação nº 373.393 de 11/12/2013.-

Da certidão expedida em 10 de dezembro de 2.013, às 17:51:03, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 35ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e do comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, emitido em 12 de dezembro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R.3, **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, é inscrita no CPF. n.º 082.587.458-08.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa - *Mário Bassi*

Av.7:- 13/12/2013 - Prenotação nº 373.393 de 11/12/2013.-

Pela mesma certidão que deu origem à Av.6, extraída dos autos / ordem nº 2576/2008, de execução trabalhista ajuizada por **RICARDO SATO COELHO**, CPF. n.º 157.740.568-48, em face de: 1ª) **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**; 2ª) **L & S INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; e, 3ª) **WILSON DEL BIANCO JUNIOR**, todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da 1ª e 3ª executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 46.282,93, tendo sido nomeada como fiel depositária, **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa - *Mário Bassi*

Av.8:- 06/06/2014 - Prenotação nº 379.163 de 03/06/2014.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 4 nesta matrícula, de conformidade com o mandado/ofício nº 1104/2013, expedido aos 24 de maio de 2013, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos (processo nº 00204004120095020001).- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Rodrigo Bussoni - *Fabiano Rocha da Cunha*

- Continua na Ficha nº 03





43.469

MATRÍCULA

FICHA

43.469

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 13/04/2015 - Prenotação nº 390.299 de 02/04/2015.-

Pela certidão expedida em 01 de abril de 2.015, às 11:13:08, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo do 2º Ofício Cível do Foro do Tatuapé - Foro Regional, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0000563-87.2011, de execução civil ajuizada por **AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ. nº 43.919.968/0001-29, em face de: 1º) **L & S INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ. nº 01.805.796/0001-12 e 2º) **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, CPF. nº 082.587.458-08, e de conformidade com o auto ou termo de 23 de setembro de 2.013, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher, **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, já qualificados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 10.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 1º executado.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 14/07/2017 - Prenotação nº 418.504 de 12/07/2017.-

Pela certidão expedida em 11 de julho de 2017, às 18:33:43, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 200961820423640, de execução fiscal ajuizada pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ. nº 00.394.460/0001-41, em face de **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, CPF. nº 082.587.458-08, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de julho de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.3, e o imóvel objeto da matrícula nº 44.186, de propriedade de **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, já qualificados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 62.656,92, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 11/06/2018 - Prenotação nº 430.416 de 06/06/2018.-

Do requerimento datado de 01 de junho de 2018 e da certidão expedida em 10 de junho de 2016, pela Escrivã do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 19 de abril de 2016

Continua no verso.



1.064.482

Página nº 5
Certidão na última página





43.469

MATRÍCULA FICHA

43.469	03
	verso

e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1039314-68.2016.8.26.0100, para a 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por: 1) **GABRIEL PELISSETTI**, CPF. nº 173.510.258-00; 2) **LILIANA IRMA PELISSETTI DE NICO**, CPF. nº 185.884.088-05; e, 3) **ALBA LERMA PELISSETTI**, CPF. nº 173.477.258-10, em face de: 1) **UMBERTO FONTOLAN**, CPF. nº 018.299.038-96; 2) **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, CPF. nº 082.587.458-08, já qualificada; e, 3) **JOÃO BATISTA ALVES PINHEIRO**, CPF. nº 045.367.278-76, cujo valor da causa é R\$ 139.493,97.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.12:- 24/06/2020 - Prenotação nº 456.805 de 23/06/2020.-

Pela certidão expedida em 22 de junho de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 0257600-30.2008.5.02.0035) da ação de execução trabalhista, ajuizada por **RICARDO SATO COELHO**, em face de: 1) **L & S INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; e, 2) **WILSON DEL BIANCO JUNIOR** e sua mulher **JANETE OLIVEIRA SANTOS DEL BIANCO**, todos já qualificados, verifica-se que, a penhora averbada sob nº 7 nesta matrícula, tem o termo de penhora datado 25 de abril de 2019, com decisão judicial de 09 de dezembro de 2013, folhas 109, dos autos, para a penhora de fração superior ao executado, e tendo o valor da dívida atualmente em R\$ 65.500,00.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000017677120U

Página nº 6
Certidão na última página



GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA** que a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 146-G, 146-G.1 e 146-G.2, da subseção I, da seção IV, do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de acordo com o Provimento CG nº 32/2007. **CERTIFICA** ainda, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 06/05/2020 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3), salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de junho de 2020 . Assinado digitalmente.

*Nota: O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o **DOC-ICP-15**, acesse através do endereço: <https://verificador.iti.gov.br>*

Oficial...: R\$0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$0,00

Certidão expedida no dia 29/06/2020

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido n.º 1.064.482, de 23/06/2020.

Recibo provisório de serviço: 0000001064482

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.064.482

Última página





Assinado eletronicamente por: LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA - Juntado em: 16/07/2020 18:14:23 - 4c5e1e7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20071618141797800000183170770?instancia=1>
Número do processo: 0257600-30.2008.5.02.0035
Número do documento: 20071618141797800000183170770